

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE Goiânia

PROCESSO N.º

1565

75

RECLAMANTE: Luiz Paulo Gonçalves do Nascimento

Endereço

Rua José Manoel Vilela-541-Jataí

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: Expresso São Luiz Ltda.

Endereço

Rua do Algodão-quadra 10-B. Rodoviário.

ADVOGADO

Endereço

OBJETO: aviso prévio.

TRAMITAÇÃO

19/10/75, às 12,55 hs.

ARQUIVADO

## AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de setembro

do ano de mil novecentos e 75, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, SEM, /, Chefe de Secretaria, assino este termo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
 3.ª REGIÃO

1565/75

2  
dy**RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO**

Aos 24 dias do mes de setembro  
 do ano de 1.975, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
 de Goiânia  
Luiz Paulo Gonçalves do Nascimento Folguista  
 Reclamante Profissão  
solteiro brasileiro  
 Estado Civil Nacionalidade  
rua José Manoel Vilela, n. 541 - Jataí - Estado de Goiás  
 Residência  
 portador da Carteira de Trabalho Número 69284 Série 330  
 que apresentou reclamação contra Expresso São Luiz Ltda.

domiciliado à rua do Algodão, quadra 10 - Setor Rodoviário - NESTA  
 Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

|                |                                                    |
|----------------|----------------------------------------------------|
| a) ADMITIDO    | EM: 1-7-75                                         |
| b) DISPENSADO  | EM: 22-9-75                                        |
| c) OPÇÃO       | EM: data da entrada                                |
| d) SALÁRIO     | CR\$ 450,00                                        |
| e) RECEBIMENTO | { DIÁRIO _____<br>MENSAL <u>X</u><br>SEMANAL _____ |

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no periodo acima indicado; que  
 foi dispensado não recebendo o aviso prévio.

assim reclama:

Aviso prévio.....Cr\$ 450,00

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 1 / 10 / 1975 às 12,55 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 24 de setembro de 1975.

E. W. Henry  
PI Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente (s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 24 de setembro de 19 75.

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Expresso São Luiz Ltda.

Rua do Algodão, quadra 10-Setor Rodoviário

Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
Luiz Paulo Gonçalves do Nascimento

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226-centro, às 12,55 ( doze e cinquenta e cinco ) horas do dia 1º ( primeiro ) do mês de outubro-75, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.<sup>a</sup> estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 24 de setembro de 19 75

[Assinatura]  
Chefe da Secretaria

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 36395.  
Goiânia 25 de 8 197 5  
[Assinatura]  
Chefe da Secretaria

**JUNTADA**

Nesta data, faço Juntada, aos presentes autos, do  
a) de condições  
Goiania, 10 de outubro de 1975  
Amoroso do C  
Secretário

PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ-1565 / 75

12h55

Aos 1º dias do mês de outubro do ano de 1975, às horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do Dr. Antonio Miranda de Mendonça MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Luiz Paulo Gonçalves do Nascimento contra Expresso São Luiz Ltda. , relativa a aviso prévio.

no valor de Cr\$ 450,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A reclamada representada pelo Sr. José Calil & Jorge, acompanhado do Sr. Dr. João Pessoa de Souza.

A seguir, pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a reclamada pagou neste ato ao reclamante, por saldo de seu pedido a quantia de Cr\$300,00, que o reclamante recebeu e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

A Junta homologou o acordo para que surta os jurídicos efeitos.

Custas pelas partes no importe de Cr\$30,00, dispensadas a do reclamante na forma legal.

Nada mais.

Antônio Miranda de Mendonça  
Juiz do Trabalho  
Substituto

SEBASTIÃO G. AMORIM — Vogal  
Rep. dos Empregados

SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

Luiz Paulo G. Nascimento  
José Calil Jorge  
Jorge

5/2

## EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida a requisição da lida guia nº 2-6 para recolhimento de custas e honorários ref. ao presente processo.

Goiania, 03 de 10 de 1975

FUNÇÃOÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                   |  |                                    |  |                     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------|--|---------------------|--|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO</b><br><b>DE RECEITAS FEDERAIS - DARF</b>                                                                                                                                                                                                                       |  | 01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CEC<br><b>01543354/0001-45</b>   |  | 02 RESERVADO                       |  | 04 RESERVADO        |  |
| 05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE<br><b>EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 03 DATA DE VENCIMENTO<br><b>05/10/75</b>                          |  |                                    |  |                     |  |
| 06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)<br><b>RUA DO ALGODÃO, 00, 10 LOTE 1 A 5 BAIRRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 07 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)<br><b>RODOVIÁRIO CEP 14000</b> |  |                                    |  |                     |  |
| 09 BAIRRO OU DISTRITO<br><b>10 CEP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 11 MUNICÍPIO (CIDADE)<br><b>12 SIGLA DA U. F.</b>                 |  |                                    |  |                     |  |
| 13 EXERCÍCIO<br><b>19 75 3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 14 COTA OU DUODÉCIMO<br><b>4</b>                                  |  | 15 PERÍODO DE APURAÇÃO<br><b>5</b> |  | 16 TIPO<br><b>6</b> |  |
| 17 Nº PROCESSO<br><b>1505/75</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 18 REFERÊNCIAS<br><b>1905/75</b>                                  |  |                                    |  |                     |  |
| 19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA<br><b>20 CÓDIGO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | <b>21 VALOR - Cr\$</b>                                            |  |                                    |  |                     |  |
| 22 MULTA E/OU JUROS<br><b>23 CÓDIGO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | <b>24 VALOR - Cr\$</b>                                            |  |                                    |  |                     |  |
| 25 CORREÇÃO MONETÁRIA<br><b>26 CÓDIGO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>27 VALOR - Cr\$</b>                                            |  |                                    |  |                     |  |
| 28 TOTAL<br><b>29 VALOR - Cr\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | <b>15,00</b>                                                      |  |                                    |  |                     |  |
| 30 AUTENTICAÇÃO<br><b>SERPRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                   |  |                                    |  |                     |  |
| 31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES -<br>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO<br>ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ.</b> Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO <b>1. A</b><br>RECLAMANTE (S) <b>Luiz Paulo B. Nascimento</b><br>RECLAMADO (A) <b>Expresso São Luiz Ltda.</b><br>GUIA Nº <b>EXPEDIDA EM 02/10/75</b><br>RUBRICA DO FUNCIONÁRIO<br>MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO<br>Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0020 |  |                                                                   |  |                                    |  |                     |  |

40

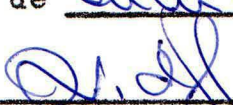


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 20 de outubro de 1975

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

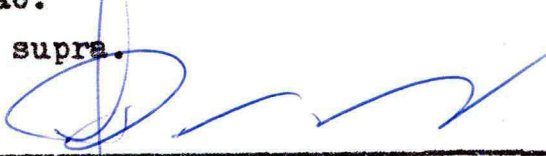
C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.  
Data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria  
Conclusos

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição.

Data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Juiz P r e s i d e n t e